



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 002/2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências da CDL com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. André Pereira da Silva**, representante da CDL **Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado**, **Srª Fernanda Buffleben Colovini**, **Marcelo de Souza da Silva** e **Fernando Araujo Nunes**, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, **Sr. Gomercindo Daniel Filho**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr. Ariel Vargas Coelho**, representante das Indústrias, **Srª Debora Cheila Porto Cassol**, representante de ONG, **Sra. Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias, **Sr. Paulo Jorge Lopes Marek**, representante do Planejamento Urbano. **FALTAS:** Srª **Ana Maria Salvador**, Representante da Secretaria de Educação, **Srª Rosane Brandão**, Representante da Secretaria de Educação, **Srª Josiane S. Oliveira**, representante de ONG **Sr. Walter Virtuoso**, representante das instituições de ensino, que justificou sua falta, **Sr. Gilnei Nascimento**, representante da CDL. **Visitantes:** Paula Inaja Vieira e Ana Claudia Tavares, Vereadora e assessora, respectivamente da Câmara Municipal de Vereadores de Charqueadas. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos, explicou a mudança do provedor do site que passa ser www.comuma.com.br. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, solicitando à conselheira Secretária Marta Jaqueline que assim o fizesse, a mesma leu ofício 002/2024 deste colegiado solicitando indicação de representante da Câmara Municipal para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do 2º Fórum Municipal de Resíduos Sólidos. **Na ordem do dia** o Presidente passou a palavra para a coordenadora da CTPAA21 que apresentou a proposta de alteração da Resolução COMUMA 196, o que após vários debates e ajustes foi aprovado por unanimidade o anexo do Parecer 001/2024, que vai em anexo a esta ata. Do item da ordem do dia que trata do Grupo de Trabalho ficou aprovado os componentes assim relacionados, Fernando, Ana, Jaqueline, Paulo, Marcelo e Marek, informou ainda que a Câmara Municipal não atendeu a solicitação do ofício lido anteriormente. Do item de pauta Prestação de contas não foi possível apresentar o saldo do FMMA tendo em vista que a contabilidade estava fechando balanço de março na data de ontem, Assuntos gerais o Conselheiro Gomercindo informou que a associação está em contato com órgão ambiental para calendário de podas na vila AFP, para não ter problemas como do ano passado, o Conselheiro André solicitou divulgação da coleta de óleo e de pilhas, além de pneus e lâmpadas, também solicitou que seja descaracterizado o carro usado nas podas pois consta como fazendo parte da fiscalização ambiental o que não é mais, o conselheiro Marek solicitou que este colegiado envie ofício para serviços urbanos, sobre a deposição de resíduos em área da secretaria, e após vários debates ficou decidido que o fiscal deve proceder a notificação pois tanto o COMUMA como o Conselho de Saúde já solicitaram o fim deste procedimento, pois é irregular. Encerramento: O presidente



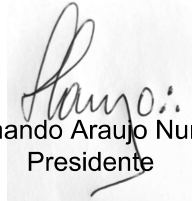
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

agradeceu a todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde e alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.



Fernando Araujo Nunes
Presidente



Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I RESOLUÇÃO COMUMA 209/2024									
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL	
1052,00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
1053,00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,01	de 10000,01 a 40000,01	demais	
1121,30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
1121,40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
1611,30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
1611,40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Área útil (m2)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
1640,10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	Área útil (m2)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
1940,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

2110,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E/OU FARMOQUÍMICOS	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2110,10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2210,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E/OU COSMÉTICOS	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, DM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2510,00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2512,00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil (m2)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil (m2)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2622,10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUINDO FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E/OU PREPARAÇÃO DE CARNE E BENEFICIAMENTO DE TRIPAS SEM ABATE	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3007,20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO	Área útil (m2)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/SERRALHERIA/POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m2)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

4130,90	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO)	Área útil (ha)	Baixo	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO / MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m2)	Baixo	até 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4750,52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES ÁEREOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m3)	Médio	até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/ POSTOS DE SAÚDE/ CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m2)	Médio	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 3500,00	de 3500,01 a 5000,00	demais
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS DE VETERINÁRIA	Área útil (m2)	Médio	até 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
9210,10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO/ ESTÁDIO	Área útil (ha)	Baixo	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais